

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 395/2023
Linhares- ES 11 de outubro 2023

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

- **INDICAÇÃO PARA QUE O TRANSPORTE COLETIVO QUE É FORNECIDO PARA A COMUNIDADE DO PALHAL E LAGOA DO AGUIAR SEJA MELHORADO – LINHARES-ES.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre o atual atendimento do Transporte Público nas comunidades de Palhal e Lagoa do Aguiar no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes da comunidade solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO PARA QUE O TRANSPORTE COLETIVO QUE É FORNECIDO PARA A COMUNIDADE DO PALHAL E LAGOA DO AGUIAR SEJA MELHORADO – LINHARES-ES**. Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Em nome dos cidadãos da comunidade de Palhal e Lagoa do Aguiar, manifestar a necessidade premente a melhoria do atendimento do transporte público que atenda às demandas de mobilidade dessa comunidade. O palhal e a Lagoa do Aguiar são localidades em nosso município que abriga um número considerável de moradores que dependem, diariamente, de deslocamentos para suas atividades cotidianas, como trabalho, estudo e acesso aos serviços básicos e atualmente, enfrentam dificuldades significativas de locomoção, o que afeta diretamente a qualidade de vida de todos os moradores da localidade.

Nesse contexto, venho, em nome dos moradores das localidades acima citadas, solicitar respeitosamente que a Viação Joana D'arc considere o atendimento ao pedido dessas comunidades e disponibilize esse transporte coletivo com atendimento **TODOS OS DIAS DA SEMANA**, pois hoje conforme depoimento da comunidade essa prestação de serviço é ofertada somente a segunda quarta e sexta-feira.

A implementação dessa linha de ônibus proporcionaria uma melhoria significativa na qualidade de vida dos moradores dessas comunidades, garantindo-lhes acesso a oportunidades de trabalho, educação e saúde, bem como facilitando o deslocamento para outras áreas da cidade.



Entendemos que a disponibilização dessa linha de ônibus pode envolver custos e logística, mas acreditamos que os benefícios sociais e econômicos para comunidade e para a cidade como um todo justificam tal investimento.

Agradeço antecipadamente pela atenção à nossa demanda e pela consideração de nosso pedido. Acredito que, juntos, podemos contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida de nossas comunidades e de todos os munícipes.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INDICAÇÃO PARA QUE O TRANSPORTE COLETIVO QUE É FORNECIDO PARA A COMUNIDADE DO PALHAL E LAGOA DO AGUIAR SEJA MELHORADO – LINHARES-ES**. Apresentada pela própria população



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO PARA QUE O TRANSPORTE COLETIVO QUE É FORNECIDO PARA A COMUNIDADE DO PALHAL E LAGOA DO AGUIAR SEJA MELHORADO – LINHARES-ES.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370036003700340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 18/10/2023 11:47

Checksum: **B2E0BD4B65582B65D89D5003300B3B1CF98B9E0EE147E975B5BFE78B16EC4B00**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370036003700340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.